SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1237 – 02 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7025/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA USUÁRIOS REFERENCIADOS E EMERGENCIAIS ATENDIDOS PELA SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, HÁ LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA SESSÃO: 20/06/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 30 DE MAIO DE 2022.
FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 2.301/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE E BENEDITO PEDRO DOS SANTOS
APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA E CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS, A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA APRESENTOU MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$1.102.561,47, PORÉM, CONSIDERANDO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E ALTERAÇÕES E A DECLARAÇÃO DE ME/EPP DA EMPRESA OFK ENGENHARIA EIRELI NOS AUTOS, ABRE-SE O PRAZO LEGAL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA QUE A MESMA APRESENTE NOVA PROPOSTA. PRAZO DE RECURSO TERMOS LEI FEDERAL 8.666/93.
SÃO SEBASTIÃO, 01 JUNHO DE 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6396/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, LENÇOS UMEDECIDOS E ABSORVENTES PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E SOCIAL.
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 15/06/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 31 DE MAIO DE 2022.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.100/2020.
Requerente: **JOMARIO PEREIRA DE JESUS.**
Assunto: **AUTO DE EMBARGO Nº 29.589.**
Endereço: Rua Recanto da Paz, s/nº, Vila Barreira, Bairro de Camburi, São Sebastião/SP.
Tendo sido improfícuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE:**
Prezado Senhor,
Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto foi **INDEFERIDO,** com a consequente manutenção do Auto de Embargo, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.
Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2.256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, **no prazo de 10 (dez) dias,** contados da data da ciência.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.
Daniel Henrique Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente
Felipe Amadeu Cardim de Souza
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: OFÍCIO N° 112/2022 - PROCESSO N° 719.277/2020
Requerente: Maria Sueli Ribeiro Serena
Tendo em vista a falta de manifestação quanto ao andamento do processo de renovação de sua licença no prazo legal, este processo será arquivado e seu nome retirado da lista de ambulantes licenciados em São Sebastião.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
2 de junho de 2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: AUTO N° 67867 - PROCESSO N° 6.858/2022
Requerente: Lucélia Aparecida da Silva
Fica **NOTIFICADO e INTIMADO** o requerente em epígrafe a recolher a multa, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situado na Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião – SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas, conforme auto nº 67867, processo 6.858/2022, multado por não estar presente o titular e nem o preposto no momento da diligência – Embasamento legal: Art. 42 da Lei 2494/2017, inciso II.
O não atendimento a esta intimação no **prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente,** acarretará inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
2 de junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022
Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificado(as):
01 – Processo 004417/2022 – **OTICA CARAGUATATUBA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.978.480/0001-84, situado na RUA ALTINO ARANTES, 404- CARAGUATATUBA com atividade de ÓTICA, de que na data de 12/04/2022 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 348 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 2214 série BC.
02 – Processo 004415/2022 – **OTICA CARAGUATATUBA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.978.480/0001-84, situado na RUA ALTINO ARANTES, 404 – CARAGUATATUBA com atividade de ÓTICA, de que na data de 12/04/2022 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 347 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 2215 série BC.
Fica(m) também notificado(as) de que terá(ão) 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;
RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Classificação/Inscrição/Candidato
18º - 26143- VIVIANE DE OLIVEIRA GARCIA ANDRADE

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na segunda-feira dia 06 de junho de 2022 das 9h às 12h ou 14h às16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
n) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

o) Comprovante de residência com CEP atualizado (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
t) Cartão SUS
u) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
v) Laudo de Deficiência Física e comprovantes do deferimento da inscrição na vaga reservada à pessoa com deficiência física, pela empresa realizadora do certame

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 02 de junho de 2022.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO
Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
Andamento:_____

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;
RESOLVE:
1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:
_____
AUXILIAR ADMINISTRATIVO COSTA NORTE E CENTRAL
Classificação/Inscrição/Candidato
12º - 16920– SEBASTIÃO FELIPE IZIDRO MACIEL DE OLIVEIRA
_____
2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na segunda-feira dia 06 de junho de 2022 das 9h às 12h ou 14h às16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
n) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
o) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
t) Cartão SUS
u) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.
5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.
6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.
7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 02 de junho de 2022.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO
Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
Andamento:_____
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público